

CRIAÇÃO       ALTERAÇÃO

<b>UNIDADE: FACULDADE DE ODONTOLOGIA</b>				
<b>DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA PREVENTIVA E COMUNITÁRIA</b>				
<b>DISCIPLINA: ÉTICA E BIOÉTICA</b>				
MODALIDADE DE ENSINO: <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> SEMIPRESENCIAL <input type="checkbox"/> A DISTÂNCIA				
<b>CH TOTAL</b>	<b>ALUNO</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>CRÉDITOS:</b>	<b>CÓDIGO:</b>
	36 H	36 H		
<b>STATUS</b>		<b>CURSO(S) / HABILITAÇÃO(ÕES) / ÊNFASE(S):</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>OBRIGATÓRIA</b>	<b>ODONTOLOGIA</b>		
<input type="checkbox"/>	<b>ELETIVA RESTRITA</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>ELETIVA DEFINIDA</b>			
<input type="checkbox"/>	<b>ELETIVA UNIVERSAL</b>			
TIPO DE APROVAÇÃO: <input type="checkbox"/> FREQUÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> FREQUÊNCIA E NOTA				

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA / CRÉDITO**

TIPO DE AULA	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL
TEÓRICA		2	36 h
PRÁTICA / Trab. Campo			
LABORATÓRIO			
ESTÁGIO			
<b>TOTAL</b>	0	2	36 h

**OBJETIVO(S):**

CAPACITAR O ALUNO PARA A APLICAÇÃO DE UMA CONDUTA CLÍNICO-PROFISSIONAL PAUTADA PELOS PRINCÍPIOS ÉTICOS E BIOÉTICOS.

**EMENTA:**

CONCEITOS FUNDAMENTAIS. HISTÓRICO DA ÉTICA. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS. DIRETRIZES INTERNACIONAIS. CONDUTA PROFISSIONAL DA EQUIPE DE ODONTOLOGIA COM BASE NOS PRINCÍPIOS ÉTICOS E LEGAIS. CÓDIGO DE ÉTICA ODONTOLÓGICA. RESOLUÇÕES BRASILEIRAS. ÉTICA E BIOÉTICA EM PESQUISA. AVALIAÇÃO DA EXPERIMENTAÇÃO COM SERES HUMANOS E ANIMAIS. PRINCÍPIOS DA BIOÉTICA. TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO. AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA. DIRETRIZES E NORMAS PARA PESQUISA EM SERES HUMANOS. UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PRONTUÁRIOS DE PACIENTES E DE BASES DE DADOS EM PROJETOS DE PESQUISA. PESQUISA ENVOLVENDO NOVOS MEDICAMENTOS, FÁRMACOS, VACINAS OU TESTES DE DIAGNÓSTICO. PUBLICIDADE DE TRABALHOS CIENTÍFICOS.

<b>PRÉ-REQUISITO 1:</b>	<b>CÓDIGO:</b>
<b>PRÉ-REQUISITO 2:</b>	<b>CÓDIGO:</b>
<b>CÓ-REQUISITO</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>PRÉ-CÓ-REQUISITO</b>	<b>CÓDIGO</b>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA



<b>TRAVA DE CRÉDITOS:</b>	
<b>DISCIPLINA(S) CORRESPONDENTE(S)</b>	<b>CÓDIGO(S)</b>

**BIBLIOGRAFIA:**  
URBAN, C.A. BIOÉTICA CLÍNICA. RIO DE JANEIRO, ED. REVINTER, 2003, 574 P.  
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA. NORMAS PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS (RES. CNS 196/96 E COMPLEMENTARES). BRASÍLIA. MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2000. 138 P.  
AGUIAR, C.M. ET AL. PESQUISA EM SERES HUMANOS: NORMALIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROTOCOLOS. RECIFE, UPE, 1998. 104 P.  
COSTA, S.I. F.; OSELKA, S.; GARRAFA, V. INICIAÇÃO À BIOÉTICA. BRASÍLIA. C. FEDERAL DE MEDICINA, 1998, 302 P.  
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS DO EXERCÍCIO DE ODONTOLOGIA. 2ª. ED. RIO DE JANEIRO, CFO, 1994. 154 P.  
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. CÓDIGO DE ÉTICA ODONTOLÓGICA. RIO DE JANEIRO, CFO, 2002. 19 P.  
BRASIL. CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. BRASÍLIA. 2002  
BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. BRASÍLIA, 1989.  
BRASIL. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. BRASÍLIA, 1991.

### SITUAÇÕES ESPECIAIS

PERMITE SITUAÇÃO “EM PREPARO” DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 27/03:  SIM  NÃO

PERMITE MAIS DE UM DOCENTE:  SIM  NÃO

PERMITE HORÁRIOS INCOMPLETOS NO PT:  
(TUTORIA OU ORIENTAÇÃO)  SIM  NÃO

CONCOMITÂNCIA DE HORÁRIOS:  SIM  NÃO

PODE SER OFERECIDA COMO DISCIPLINA ISOLADA:  SIM  NÃO

PROFESSOR PROPONENTE	
DATA	ASSINATURA / MATRÍCULA / CARIMBO

**OBS:** Segundo o Parágrafo Único do Artigo 57 da Deliberação 33/95, a unidade de crédito corresponde a 15h de aulas teóricas ou 30h de prática, laboratório ou estágio.